



PORTARIA D.G. Nº 069/2019,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 636/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, para realizar serviços elétricos necessários ao correto funcionamento de equipamentos, iluminação e outras implicações da rede elétrica local, no prédio alugado onde funcionará provisoriamente o Fórum Trabalhista daquela cidade, bem como a previsão de instalação das câmeras de segurança na VT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019. O retorno do servidor ocorrerá no sábado (2/2/19), tendo em vista a previsão da instalação das câmeras de segurança se estender até o final da sexta-feira e a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm